



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, Nº.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000

PORTARIA Nº. 032 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Anula a Portaria nº 026, de 29 de julho de 2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez à Servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B-3 .

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº. 021/2022 – SISPREV, estando a Portaria nº 026, de 29 de julho de 2022 em desconformidade com o Laudo Médico Pericial e a Guia Financeira do referido processo;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **ANULADA a PORTARIA Nº 026**, de 29 de julho de 2022, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente a Servidora **ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B- 3, do quadro pessoal da prefeitura de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo/AM, 03 de agosto de 2022.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria Municipal nº. 038 de 04/01/2021